

## **Carta de Porto Alegre**

### **Por uma Educação Pública de Qualidade para Todos**

Os(as) profissionais da educação reunidos no XXIII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, V Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação e I Colóquio Ibero-Americano de Política e Administração da Educação, organizados pela Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE), pelo Fórum Português de Administração Educacional (FPAE) e pelo European Forum on Educational Administration (EFEA), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, no período de 11 a 14 de novembro de 2007, concebendo a educação como política de Estado e, considerando a importância de ações, programas e políticas direcionadas à universalização da educação com qualidade socialmente referenciada, ratificam a necessidade de mobilização dos governos nacionais e locais, escolas e universidades e dos distintos segmentos da sociedade civil, dos movimentos sociais e das associações de educadores, para o estabelecimento de um renovado e continuado esforço político-pedagógico em prol de **uma escola pública de qualidade para todos**.

Para tanto, entendem ser de fundamental importância:

- resgatar o papel da escola como instituição de bem público, como espaço social por excelência que acolhe os cidadãos – crianças, jovens e adultos – para o exercício pleno de seus direitos educacionais e culturais, incluindo a aquisição do saber historicamente acumulado e a construção e utilização de novos conhecimentos;
- constituir espaços interinstitucionais, nacionais e internacionais, de reflexão e socialização de estudos, pesquisas e práticas de política e gestão da educação, direcionados à avaliação e proposição de políticas e programas educacionais por meio da divulgação de trabalhos de pesquisa científica, da socialização de estudos e experiências inovadoras de educação, do debate sobre a educação contemporânea no contexto internacional e do aprofundamento da reflexão sobre os desafios que atualmente enfrentam os sistemas educacionais envolvendo as políticas e práticas de formação dos profissionais da educação e de gestão de instituições escolares e universitárias;
- retomar o papel do Estado no tocante à garantia de educação de qualidade para todos em todos os níveis e modalidades em

contraposição ao ideário da flexibilização, da desregulamentação, da privatização em curso;

- Construir novas políticas e práticas de avaliação educacional de modo a consolidar os espaços, processos e dinâmicas de avaliação que valorizem e fortaleçam os saberes docentes, o trabalho coletivo e a gestão democrática da educação e da escola;
- Lutar pela ampliação dos percentuais destinados à educação, por maior organicidade entre as ações, programas e políticas educacionais direcionados à democratização do acesso, permanência e da gestão com qualidade social para todos os níveis e modalidades da educação.

No tocante a educação brasileira, os educadores e educadoras participantes deste encontro internacional reafirmam o papel da ANPAE no aprofundamento de questões fundamentais no tocante à melhoria da qualidade da educação nacional.

Nesse sentido, reafirmam a necessidade de:

- assegurar a implementação de políticas que conduzam sempre ao fortalecimento da escola pública;
- garantir a implementação de mecanismos e práticas de gestão democrática da educação, de modo a fortalecer cada vez mais o trabalho coletivo e ação colegiada na escola;
- romper com modelos de organização do trabalho escolar que conduzam à hierarquização, burocratização e fragmentação das relações e práticas nas instituições educativas;
- garantir a ampliação dos percentuais de recursos financeiros destinados a educação nacional;
- regulamentar o regime de colaboração entre os entes federados, na perspectiva de uma ação compartilhada entre as diferentes instâncias de poder e que conduza à efetivação do Sistema Nacional de Educação;
- garantir a realização de conferências de educação, que se concretizem a partir da efetiva participação das sociedades civil e política, objetivando avançar na construção de um novo projeto de Estado e de educação para a sociedade brasileira;
- implementar políticas de valorização dos profissionais da educação por meio da definição de um piso salarial nacional e da construção de planos de carreira que assegurem remuneração justa e digna, trajetórias profissionais sólidas, práticas educativas coletivas e solidárias;

- assegurar a formação dos profissionais da educação pela pesquisa como princípio formativo e pela compreensão da educação e da escola enquanto realidades complexas, de modo a prepará-los para o desenvolvimento da docência, da produção do conhecimento e da gestão democrática da educação.

Os participantes entendem, ainda, que a rearticulação do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública no Brasil se coloca como um passo importante para consubstanciar o papel político dos diferentes atores que, historicamente, vêm defendendo uma educação pública, popular e democrática. Nessa direção, ressaltam a importância do papel da Associação Nacional de Política e Administração da Educação no debate e na disseminação do conhecimento na área de educação por meio da consolidação de sua atuação acadêmica e inserção qualificada e comprometida com os novos marcos para a organização e gestão democrática da educação nacional.

Finalmente, os participantes do XXIII Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, V Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação e I Colóquio Ibero-Americano de Política e Administração da Educação ratificam a importância fundamental de estreitar as relações e ampliar os intercâmbios e parcerias acadêmicas entre a Associação Nacional de Política e Administração da Educação do Brasil, o Fórum Português de Administração Educacional, o Fórum Espanhol de Administração Educacional, o European Forum on Educational Administration e outras associações nacionais e internacionais de educação.

Promulgada em Porto Alegre no dia 14 de novembro de 2007